

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**



**Do:** Pregoeiro Oficial do Município de Santana do Acaraú

**Aos:** Exmo. Sr(s). Ordenadores de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE; DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL; DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE; DA SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do Município de Santana do Acaraú-CE.

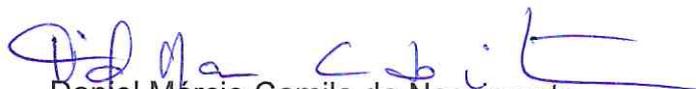
Senhor(a)s Secretário(a)s:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1611.52/23** cujo objeto é o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.**

Após a análise das propostas apresentadas o Pregoeiro, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora (s) do presente certame a(s) empresa(s): **1. CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 47.270.248/0001-36, vencedora do Itens 01, 03, 04, 05, 06, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 31, 32, 33 e 34 com o Valor Total de R\$ **595.121,92** (Quinhentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos). **2. ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 51.890.698/0001-07, vencedora do Itens 02, 07, 08, 09, 11, 17, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37 e 38 com o Valor Total de R\$ **44.470,72** (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e dois centavos). **3. AVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.973.526/0001-01, vencedora do Item 25 com o Valor Total de R\$ **82.800,00** (Oitenta e dois mil e oitocentos reais), por terem apresentado as propostas mais vantajosas nesses itens para a Administração.

O Pregoeiro dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome das empresas vencedoras, encaminhando os autos com o histórico do sistema aos Exmos. Sr(s). Secretários do Município de Santana do Acaraú, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Santana do Acaraú/CE, 03 de janeiro de 2024.

  
Daniel Márcio Camilo do Nascimento

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE